



LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 6 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO

Em 07/05/2026

DOS 1903

Altera a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, para acrescentar quantitativos, alterar denominação e requisitos para ingressar em cargos de provimento efetivo que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescentados no Anexo III de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, os seguintes quantitativos de cargos:

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
3	Professor Docente-2 Artes
4	Professor Docente-2 Educação Física
5	Professor Docente-2 Geografia
7	Professor Docente-2 História
4	Professor Docente-2 Língua Inglesa
10	Professor Docente-2 Língua Portuguesa
10	Professor Docente-2 Matemática

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão providos mediante concurso público, podendo ser aproveitados em concursos públicos vigentes, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade.

Art. 2º Fica alterada a denominação do cargo de Professor de Educação Especial, de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, que passa a denominar-se Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE.



Art. 3º Ficam alterados os requisitos para ingresso nas carreiras dos seguintes cargos, de que trata o Anexo III do art. 3º da Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS
Agente de Trânsito	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Agente de Defesa Civil	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Guarda Ambiental	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Guarda Municipal	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE	Curso Normal (nível Médio) completo ou Curso Superior de licenciatura em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de formação continuada para educação especial e inclusiva, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas
Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de formação continuada para educação especial e inclusiva, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas

Parágrafo único. Para os cargos de agente de trânsito, agente de defesa civil, guarda ambiental e guarda municipal poderão ser exigidos teste de aptidão física, avaliação psicotécnica e investigação social, como etapas do concurso público.

Art. 4º O cargo de guarda-vidas, de que trata o Anexo III do art. 3º da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, será provido mediante concurso público, podendo incluir prova prática de aptidão física e avaliação de títulos.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de maio de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita